

# Ibiraçu

## PREFEITURA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

Publicação Nº 326541

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2021

Contratação Temporária

O Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEMARH, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiraçu, conforme Processo Administrativo nº 3494/2020 da SEMFI. Cargo: Contador. Incrições: dia 27/01/2021, no horário de 08h às 12h, no Complexo Cultural Roque Peruch – Centro, Ibiraçu – ES. O edital poderá ser acessado através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

Ibiraçu/ES, 18 de janeiro de 2021.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### DISPENSA 001/2021

Publicação Nº 326727

Dispensa de Licitação

Nº 001/2021

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Proc. 093/2020, ratificou a Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiraçu, em favor da Empresas: Dália Aracruz Distribuidora Ltda EPP - CNPJ nº 27.364.698/0001-33, apresentou o menor valor para os itens 01, 03, 05, 08 e 10, no valor total de R\$ 801,50. Argus Atacadista Ltda EPP -CNPJ nº. 27.874.317/0001-03, apresentou o menor valor para os itens 02, 04 e 09, no valor total de R\$ 1.187,00. K-Pacho Indústria E Comércio De Tapetes De Vinil Ltda ME - CNPJ nº 07.041.665/0001-92, apresentou o menor valor para os itens 06 e 07, no valor total de R\$ 150,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ibiraçu, 18/01/2021. Valéria Dos Santos Rosalém. Presidente da CMI

ID: 2021.030L0200001.09.0001

### DISPENSA 002/2021

Publicação Nº 326729

Dispensa de Licitação

Nº 002/2021

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, no uso de suas atribuições legais, torna público nos autos do Proc. 044/2020, que ratificou a Dispensa de Licitação, objetivando Contratação de empresa especializada para migração, configuração, instalação do serviço de gestão de identidade que já existe na Câmara Municipal de Ibiraçu, em favor da Empresa Impacto Automação Ltda ME -CNPJ nº 12.187.684/0001-61, no valor de R\$ 120,00. Fundamento legal: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Ibiraçu, 18/01/2021. Valéria dos Santos Rosalém– Presidente da CMI.

ID: 2021.030L0200001.09.0002